

**RESOLUÇÃO Nº 139/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/11/2013)

**Retifica a Resolução nº 005/2012 que habilitou a DALKA DO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110019937,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 005, de 14 de fevereiro de 2012, que habilitou a DALKA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 04.120.719/0004-60 e IE nº 006.003.515NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do seu art. 1º, a localização do empreendimento que passa a ser o município de Simões Filho, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 05 de novembro de 2013.

59ª Reunião Ordinária do Desenvolve.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente